



Estado de Goiás
Governio Municipal de Santa Rita do Araguaia
ADM 2017/2020



PORTARIA N°. 138/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre autorização para viagem a serviço concessão de diárias e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, com base no inciso II, alínea “d” do art.92, da lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1. Autorizar a Servidora **MARIA DA GLORIA VIEIRA BARROSO** ocupante do cargo de *Conselheira Tutelar* a empreender viagem a **QUIRINOPOLIS-GO**, com a finalidade de acompanhar o coordenador do lar dos idosos Lucilia Carvalho de Oliveira, Sr Lindomar de Oliveira e Silva em reintegração de um dos abrigados. Viagem realizada nos dias 23 e 24 de Janeiro de 2018. 02 diárias no valor de **R\$ 260,00(Duzentos e Sessenta Reais)**.

Art.2°. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, em 16 de Fevereiro de 2018.

TÂNIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/___.